

[Testamento particular de Antonio Valente Porto – 1791] ¹

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Esp | erito Santo Trez pessoaz destintas ehú
Só Deos <1> | <rubrica> | [etiqueta catalogação TJSP] | Saibam quantos estes estromentos
virem Co | mo noano donascimento deNosso Senhor Jezus Cristo de 1791 | aos 22 de
Março nas cazas deminha morada eu | Antonio Vallente Porto estando emmeu per | feito
juizeentendimento que nosso *Senhor* medeu tem- | endome damorte edezejando por
minha alma no | Caminho daSalvaçãõ, pornaõ, saber oque noço *Senhor* | de mim quer
fazer equando será servido Levarme para | si faço este testamento naforma seguinte. ||
Primeiramente em | Comendo *minha* alma aSanticima trindade *que* a Creou | erogo ao
eterno Padre *que* pela morte deseiu unigen | ito filho aqueira receber eavirgem Maria
Senhora | noça ao anjo deminha goarda aoSanto de meu no | [m]e eatodos os Santos
eSantas daCorte do seû, Se- | jam meus emtreçesores *quando* aminha alma deste | mundo
partir *para que* vá gozar dabem aventurança | *para que* foi [quirada] *porque* Como
verdadeiro Cristam pro- | texto morer eviver nasanta Fé Catolica e Cre tudo | *que* tem
eCer aSanta mader Igerja romana emCu | já fé espero Salvar aminha alma pellos mereci-
| mentos dapaxam emorte demeu*Senhor* Jezus Cristo. || 1 v. || DeCalro *que* Sou naturar da
freguesia deSanta Maria deA | rifana bispado do porto filho Legitimo de Domingos | de
Souzas ede Joana gomes. Decalro *que* sou Caza | do Com Joana deoliveira, Com aqual
tenho gastado | em hú Crime demorte *que* selhe im putou tres mil etantos | Cruzados eesta
mesma *minha* mulher sem eu *para* todas | cauzas Liver jado Crime fugio Levando, digo
tendo fei | to do monte ogasto asima dito. Decalro tenho dois | filhos e Sinco filhas aos
quais Constituo meus erde- | iros forçados. Decalro *que* emtodo omonte há [dovio] |
daCotia hú sitio Com [?] Lego em Coadra deteraz | sem penção. Decalro *que* tenho
afablica deinge- | nh[borrão]a donde se acha hú Lanbique bom e duaz pipaz || Decalro *que*
tenho roda e prença eomais preçizo | *para* afablica defarinha eos mais moveis
debaz[corroído] || Decalro *que* tenho hú Caro bom Com duas juntas debo- | y'eCaretam
tenho mais Corenta e nove Cabeças deg- | ado. Decalro *que* tenho Sinço escravo aSaber
Joaõ, | Joaquim Viçente Catherina Maria – Decalro *que* devo | de restetuirçam Corenta
ehú mil reiz os quais não sei a | quem devo restetuir ehé *aminha*: ultima vontade *que*
Sedepara fa- | zer algumas obras [naigerja] *apara* alguns ornamentos || 2 r. || Daaldeia da
Nossa *Senhora* daescada debaureri. Decalro | *que* devo mais seis mil reis a Joaõ daSilva
oaseus erde- | iros os quais [izistes] no Cuyaba os quais sedeve pag- | ar do monte por ser
divida Contraida nasua ademe- | nistração. – eos Corenta ehú jareferidos devem | ser pagos
daminha metade. Decalro *que quando* Cazei não | tive dote algum *eminha* mulher anda
[a]uzente a- | vinte annos sejulgar justos visto ogasto *que* jafis | Com ela *que* aja repartição
debeins separтира enter | mim iela todo omonte epor*que* no*que* me cabe as duas p | artes
sam dos meus erdeiros ~~neseçarios~~ <forsados> eso a força he | minha della disponho pello
modo seguinte. Deca- | lro *que* nomeyo eemtestuo por meu erdeiro univer | sal² detudo
aque despois depagas as minhas dividas | e Compridos os meus Legados³ restar daminha
~~fazenda~~ <corroído> | ameu filho Agostinho Valente Porto epormo- | rte d este aminha
alma DeCalro *que* dexo foro | ao escravo Joaõ, ao sulutamente e sem penção algu- | ma.
[espaço] Rogo aSalvador *rodriguez* a Ignácio [Leite Pe-] | nteado. ea Joaõ. Leite Penteado

¹ Até a instauração do Estado laico pela República, os documentos oficiais ou com força de oficiais tinham todos referências religiosas como parte integrante da formalidade.

² *Herdeiro universal*: aquele que detém toda a herança do testador, por força da lei. Terminologia ainda em voga no Código Civil de 2002.

³ *Legados*: cessão de bens pelo testamento a alguém que não é herdeiro, ou que o é, mas receberá uma parte fora daquela que lhe é devida por lei. Pode ou não envolver contraprestação. Terminologia ainda em voga no Código Civil de 2002.

que percerviço de | Deos queiram ser meus testamenteiros.⁴ Ordeno que || 2 v. || que o meu Corpo seja sepultado na aldeia de Nossa | Senhora da escada debaureri eno abito da religião de Sao | Francisco e para ser enterrado na dita Igreja e em Commendado | pello Vigario della sepedira Liçença ao Reverendo Vigario da Co | tia donde sou fregues aoqual sepagara os seus direit | os por minha alma dexo tres miças ditas nodia do- | meu falecimento eo depois drentro dehú. mes se dirão- | mais vintemiças de esmolas depataca aque tudose | sastifara domonte mor dexo mais vinte miças po | r aquelas peçoas vivas e defuntos Com quem tive tra | tos e negocios. pela minha alma quero que setome | oito bullas dedefuntos.⁵ para mais des inCarregar m- | inha emConciencia seasinaraõ Contra bullas de | Compeção deixo de esmoLas aNossa Senhora daesca | da da aldeia debaureri des mil reis detodos os meus b- | emis [defora] emventarios [amigueis] emtres meu testa | menteiro etres peçoas deprovidencias, sera obrigado [me] | u testamenteiro adar conta domeu testamento no | tempo dehú. anno, e porquanto esta he minha | ultima vontade rogo justiça desua magistade ofaça | Compri naforma dita e por não saber [espaço] ler nem | escrever rogo ao esCrivaõ que asigne por mim Aldeia | de Baureri 23 de Março de 1791 || [Crus [corroído] de Antonio valente Porto] || 3 r. || Agostinho valente Porto que este fis easignei aro | go⁶ dotestadou || Manoel deSouza dos Santos || [muda a caligrafia] Aprovassã⁷ || Saybaõ quantos este publico Instrumento de aprovassã | de Testamento Virem, que Sendo no Anno doNascimen | to de Nosso Senhor JESuschristodemil Setecentos | noventaehum, aos Vinte etres dias domes de Abril | do dito anno, nesta Cidade de Sao Paulo, emmeo Escritorio | ondefoi vindo Antonio Valente Porto, e por elle que re | conheço pelo[prio] deque fasso menssaõ edoufé, emSeo | perfeito Juizo, aomeu [parecer], mefoidado, esse papel | dizendome Lera o Seo SoLemne Testamento, eemprezen | [ç]adas Testemunhas abayxoassignadas deClaradas me | requereo, que paraesse dito Seo Testamento derradeiro | eultima Vontade, ter toda avalidade, Seaprovasse | etomando lho, oCorri pelos olhos, eachey na Segunda pagi | na – regras [?], achey huma entre Linha que dis, que | deu quarenta mil reis de restrissã a Antonio Jozê daqual | senao sabe nem deLe, nem de seos Erdeyros, eSem Embargo, | de que dentro naescrita naodeClaraaquém, amargem, | dis que aAntonio Jozê esse Capital foi [Liberado] empre | zenssadasTestemunhas aConsentimento doTestador, | Comotaobem naterceira pagina, napasagem ondedis: | Carro, Seacha uma [regra] etem quatropaginas escritas | enaquinta humaregra, eoSignal de Manuel desou | zadosSantos, ondeprencipia ena aprovassã qui | fora escrita por Agostinho Valente Porto, eelle | Testador assignara Comosignal dehuma Cruz deque | [?] pornaoSaber Ler, nem esc[re]ver, que o reconhe |

⁴ *Testamenteiro*: pessoa que requer a execução do testamento, após a morte do testador. Terminologia ainda em voga no Código Civil brasileiro de 2002.

⁵ *Bulla de defuncto*: parece tratar-se de um benefício eclesiástico. Para Bluteau, “he a que livra a alma porquem se applica das penas do Purgatorio (...) Por cada uma se dá de esmola meyo tostão” (*Vocabulário*, p. 208). O *Dicionário Houaiss* não traz a definição da bula dos defuntos, mas uma das definições dadas ao lexema *bula* é muito semelhante ao acima exposto: “série de privilégios concedidos por bula pontifícia, cujas cópias podem ser adquiridas pelos fiéis”. A bula pontifícia se encaixa em outra definição dada pelo dicionário: escrito solene ou carta aberta provida de um selo redondo de autenticidade (também chamado bula), expedida em nome do papa pela chancelaria apostólica, com instruções, diligências, ordens, concessão de benefícios etc. (p. 527.)

⁶ *Assinar a rogo*: outra pessoa assina em lugar do testador ou depoente, quando este não sabe escrever. Terminologia ainda em voga no Código Civil brasileiro de 2002.

⁷ *Aprovação*: como o testamento não foi feito mediante a presença de um servidor oficial, era preciso que o tabelião conferisse seu conteúdo, bem como se não havia alguma emenda não autorizada pelo testador, a fim de que o mesmo testamento tivesse validade. Atualmente, tanto os testamentos feitos pela via oficial quanto os feitos em particular são submetidos ao crivo judicial quando da morte do testador.

seo, e onumerei, erubriquey Comaminha rubri | ca quedis Araujo, eoaprovo tudo quanto
oDi | reito mepermite em [razao] demeuficio, eaqui | assignou o mesmo Testador
Comoseu Signal dehu | maCruz, easTestemunhas Jozé JoaquimdaCosta | Antonio Pinto
daSylva, Ignacio Fernandes Ara | nha eAntonio daSylva Machado [?] Pereira |
Magalhaeñs eeu o fasso demeos Signais publicos | erazo – nestacidade deSaoPaulo
emomesmo dia | mes eanno Supra deClarado - || [Sinal de Antonio Valente Porto] || Jozê
Joaquim daCosta || Antonio Pinto daSilva || Joaõ Pereira Magalhaeñs || Ignacio
Fernandez Aranha || Antonio daSilva Maxado || Em testemunho deVerdade || Antonio
deAraujo Toledo